



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3980	
23 / 09 / 2014	
RUBRICA	FOLHAS
①	01

MENSAGEM/1538

Rio Grande, 17 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 170 que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 1.235.441,74.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo à autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, visando atender despesas com diárias, passagens, medicamentos, material permanente, aluguéis, material de consumo e despesas de exercícios anteriores, estimadas para os meses de setembro e outubro/2014.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

EXMº SR.  
VER. GIOVANI BASTOS MORALLES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 170, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 1.235.441,74.

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, visando atender despesas com diárias, passagens, medicamentos, material permanente, aluguéis, material de consumo e despesas de exercícios anteriores, estimadas para os meses de setembro e outubro/2014, no valor de R\$ 1.235.441,74 (Hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais com setenta e quatro centavos), conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMS	10.03.10.122.0001.1401	4740	321	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2406	4740	336	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2416	4740	1992	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2416	4740	1993	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2416	4740	1994	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2416	4740	1995	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	30.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2416	4740	1996	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4760	311	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.1401	4760	322	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4760	1912	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.700,00
SMS	10.03.10.304.0310.2435	4760	428	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00
SMS	10.03.10.304.0310.2435	4760	2118	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
SMS	10.03.10.304.0310.2435	4760	2119	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15.000,00
SMS	10.03.10.304.0310.2435	4760	2120	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4520	308	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.500,00
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4520	2030	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.500,00
SMS	10.03.10.301.0251.2430	4520	423	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	368.968,17
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4590	2038	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	95.500,00
SMS	10.03.10.122.0001.2406	4590	1941	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4590	2036	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	20.000,00
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4590	2035	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
SMS	10.03.28.846.0000.0402	4590	303	3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
SMS	10.03.10.301.0129.2410	4121	1980	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00

End. Largo Eng. João Fernandes Moreira s/nº Rio Grande/RS  
Fone: (53) 3233-8406 - gabinete@riogrande.rs.gov.br



## Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## GABINETE DO PREFEITO

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMS	10.03.10.301.0129.2410	4121	1981	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.000,00
SMS	10.03.10.301.0166.1413	4160	409	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4170	313	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	20.773,57
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4170	417	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	60.000,00
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4170	2079	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2417	4190	370	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2417	4190	1997	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2406	4220	1954	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4220	420	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	13.000,00
SMS	10.03.10.301.0175.2427	4530	2066	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4620	312	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.500,00
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4620	416	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	15.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.235.441,74</b>

**Art. 2º** Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo 1º, anulação de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 167.500,00 (Cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais)** e Superávit dos Recursos **4740 - DST AIDS, 4760 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 4520 - PSF FEDERAL, 4590 - SUS/ SUS CONVIVER, 4121 - SAUDE PRISIONAL, 4160 - PIM- PROGRAMA INFANCIA MELHOR, 4170 - PROGRAMA SALVAR, 4190 - EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES, 4220 - CUCA LEGAL e 4620 - SAMU** no valor de **R\$ 1.067.941,74 (Hum milhão, sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais com setenta e quatro centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através dos Ofícios nº 039/SMF/U.C./2014, datado de 12 de março de 2014, nº 064/SMF/U.C./2014, datado de 9 de abril de 2014, nº 089/SMF/U.C./2014, datado de 29 de abril de 2014, nº 116/SMF/U.C./2014, datado de 23 de maio de 2014 e nº 158/SMF/U.C./2014, datado de 01 de agosto de 2014, totalizando o valor de **R\$ 1.235.441,74 (Hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais com setenta e quatro centavos)** e de acordo com o disposto no art. 43 da lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMS	Ofício nº 039/SMF/U.C./2014	4740			Superávit Financeiro	390.000,00
SMS	Ofício nº 158/SMF/U.C./2014	4760			Superávit Financeiro	89.700,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4520	1906	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.250,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4520	1907	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.250,00
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4520	2031	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.250,00
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4520	2032	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.250,00
SMS	Ofício nº 064/SMF/U.C./2014	4520			Superávit Financeiro	368.968,17
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4590	2041	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.250,00

End. Largo Eng. João Fernandes Moreira s/nº Rio Grande/RS  
Fone: (53) 3233-8406 - gabinete@riogrande.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4590	2040	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	250,00
SMS	10.03.10.302.0134.1408	4590	400	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
SMS	10.03.10.302.0134.1411	4590	407	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
SMS	10.03.10.301.0134.1407	4590	378	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	105.000,00
SMS	Ofício nº 064/SMF/U.C./2014	4590			Superávit Financeiro	55.000,00
SMS	Ofício nº 089/SMF/U.C./2014	4121			Superávit Financeiro	15.000,00
SMS	Ofício nº 116/SMF/U.C./2014	4160			Superávit Financeiro	8.000,00
SMS	Ofício nº 039/SMF/U.C./2014	4170			Superávit Financeiro	90.773,57
SMS	Ofício nº 089/SMF/U.C./2014	4190			Superávit Financeiro	20.000,00
SMS	Ofício nº 158/SMF/U.C./2014	4220			Superávit Financeiro	15.500,00
SMS	Ofício nº 064/SMF/U.C./2014	4530			Superávit Financeiro	15.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4620	1914	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.250,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4620	1915	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.250,00
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4620	2074	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.750,00
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4620	2075	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.750,00
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4620	2070	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	10.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.235.441,74</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 17 de setembro de 2014.

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

End. Largo Eng. João Fernandes Moreira s/nº Rio Grande/RS  
Fone: (53) 3233-8406 - gabinete@riogrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA

Ofício nº 039/SMF/U.C./2014

Rio Grande, RS, 12 de março de 2014

Senhora Secretária

Vimos através do presente informar que o valor do **Superávit Financeiro** apurado no exercício de 2013 dos recursos abaixo mencionados

Recurso	Conta	Saldo Conciliado	Restos a Pagar	Superávit
40- ASPS	15320-6 17928-0	R\$ 4.451.692,95	R\$ 2.625.328,37	R\$ 1.826.364,58
4011- APOIO ATENÇÃO BASICA	04079604.0-1	R\$ 246.426,65	R\$ 146.350,85	R\$ 100.075,80
4090 - PSF ESTADUAL	04077207.0-2	R\$ 640.935,63	R\$ 133.004,49	R\$ 507.931,14
4170- PROGRAMA SALVAR	04079282.0-6	R\$ 574.359,40	R\$ 47.757,84	R\$ 526.601,56
4521- PRÓG DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	36220-4	R\$ 1.199.372,56	R\$ 2.965,89	R\$ 1.196.406,67
4710- TETO	36224-7	R\$ 647.014,97	R\$ 59.352,52	R\$ 587.662,45
4740- DST AIDS	36217- 4.18288-5, 36224-7	R\$ 519.593,08	R\$ 62.718,05	R\$ 456.875,03
4957 - CONVENIO 4896-4278-3915-2115	41847-1 50404-1	R\$ 372.970,26	R\$ 21.144,47	R\$ 251.825,79
4996- CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE CAPS OU UBS	49245-5 49248-5	R\$ 55.712,07		R\$ 55.712,07

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

*Handwritten signature*

*Due órgãos, due sangue: Salve vidas!*  
End: Rua Marechal Floriano Peixoto, 201 CEP: 96200380 Fone: (53) 32336086



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA  
MUNICIPAL DA FAZENDA

*[Handwritten signature]*  
Luciano Jacobo Trzeciak  
Superintendente de Controle  
CPF: 666.017.200-97

Ilma Sr.  
Vera Elisabeth  
e da Silva  
M.D. Secretária de Município da Saúde  
Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA


Oficio nº 064/SMF/U.C./2014

Rio Grande, RS, 09 de abril de 2014

Senhora Secretária

Vimos através do presente informar que o valor do **Superávit Financeiro** apurado no exercício de 2013 dos recursos abaixo mencionados

Recurso	Conta	Saldo Conciliado	Restos a Pagar	Superávit
4510 - PAB BASICO	36220-4, 58175-5 e 630-5	R\$ 1.456.715,05	R\$ 1.034.028,21	R\$ 422.686,84
4520- PSF FEDERAL	36220-4, 17342-8 e 46646-8	R\$ 962.405,40	R\$ 268.437,23	R\$ 693.968,17
4530 - PACS FEDERAL	36220-4 e 17345-2	R\$ 599.743,74	R\$ 10.881,00	R\$ 588.862,74
4590- SUS/CONVIVER	36221-2, 39975-2, 58175-3 e 630-5	R\$ 1.153.818,02	R\$ 578.127,65	R\$ 575.690,37

  
**Luciano Jacobs Trzeziak**  
 Superintendente de Controle  
 CPF: 666.017.201-97

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*  
 End: Rua Marechal Floriano Peixoto, 201 CEP: 96200-380 Fone: (51) 32336086

08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA

Ilma Sr.Vera Elisabete da Silva  
M.D. Secretária de Municipio da Saúde  
Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA

Ofício nº 089/SMF/UC /2014

Rio Grande, RS, 29 de abril de 2014

Senhora Secretária

Vimos através do presente informar que o valor do **Superávit Financeiro** apurado no exercício de 2013 dos recursos abaixo mencionados.

Recurso	Conta	Saldo Conciliado	Restos a Pagar	Superávit
4080 - PACS ESTADUAL	040796430-6, 040772090-7	R\$ 3.312,69	R\$ 424,32	R\$ 2.787,37
4121- SAÚDE PRISIONAL	040461270-0	R\$ 73.621,78	R\$ 1.953,67	R\$ 71.668,11
4190 - EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES	040796430-6	R\$ 113.865,42	R\$ 2.560,00	R\$ 111.305,42

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Roberta Nobile  
CONTOADORA  
OFIC. MUNICIPAL

Atenciosamente

Luciano Jacobs Tesciak  
Superintendente de Controle  
CPF. 066.017.200-97

Ilma Sr.Vera Elisabete da Silva  
M.D. Secretária de Municipio da Saúde  
Nesta

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*  
End: Rua Marechal Floriano Peixoto, 201 CEP: 96200380 Fone: (53) 32336086



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA

Ofício nº 116/SMF/U.C./2014


Rio Grande, RS, 23 de maio de 2014

Senhora Secretária


Vimos através do presente informar que o valor do **Superávit Financeiro** apurado no exercício de 2013 dos recursos abaixo mencionados

Recurso	Conta	Saldo Conciliado	Restos a Pagar	Superávit
4160 - PIM	04078810 0-5	R\$ 190.962,16	R\$ 16.885,99	R\$ 174.076,17
4770 - FARMACIA BASICA	36219-0	R\$ 241.593,47	R\$ 181.118,62	R\$ 60.474,85
4935 - CONTR./AMPL. DE UBS	39709-1, 39710-5, 39713-x, 39711-3, 39712-1, 39714-8 37141-6	R\$ 178.315,28	XXXXXXXX	R\$ 178.315,28

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

  
Roberto Nohle  
CONTADOR  
CPF: 9192806-1

Atenciosamente

  
Luciano Jacobs Trzebiak  
Superintendente de Controle  
CPF: 666.917.290-97

Ilma Sr. Vera Elisabete da Silva  
M.D. Secretária de Município da Saúde  
Nesta

*Doz órgãos, doo sangue! Salve vidas!*  
End: Rua Marechal Floriano Peixoto, 201 CEP: 96200-380 Fone: (51) 32336086



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA

Ofício nº 156/SMF/U.C./2014

Rio Grande, RS, 01 de agosto de 2014.


Senhora Secretária

Vimos através do presente informar que o valor do **Superávit Financeiro** apurado no exercício de 2013 dos recursos abaixo mencionados

Recurso	Conta	Saldo Conciliado	Restos a Pagar	Superávit
4070 -ASSIT FARMC SAUDE MENTAL	04066388.8-B	R\$ 1.909,52	XXXXXXXX	R\$ 1.909,52
4220 - CUCA LEGAL	040796430-6 e 04077211.0-5	R\$ 77.862,68	XXXXXXXX	R\$ 77.862,68
4560 - INCENTIVO SAUDE SIIST PRISIONAL	36220-4	R\$ 5.670,00	XXXXXX	R\$ 5.670,00
4760 - VIGILANCIA SANITARIA	36224-7	R\$ 164.910,45	R\$ 18.836,79	R\$ 146.073,66
4859 - SUS NUTRIÇÃO	36221-2	R\$ 40.000,00	XXXXXX	R\$ 40.000,00
4979- PROG MULTIPROFISSIONAL SAUDE FAMILIA/PRO SAUDE	36221-2 36220-4 28345-2 28345-2 26108-x	R\$ 492.820,50	XXXXXX	R\$ 492.820,50

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

  
Luciano Jacóbia Trzeccik  
Superintendente de Controle  
CPF: 666.017.280-97

Ilma Sr.Vera Elisabethe da Silva  
M.D. Secretária de Município da Saúde  
Nesta

*Dois órgãos, doo sangue: Salve vidas!*



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 3980/14  
PLE 170/14

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Car. Beneditino

- Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.
- Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 30 de 05 de 20 14

[Signature]  
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
- Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

[Signature]  
Relator

PARECER JURÍDICO

- Em anexo
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

[Signature]  
Consultor Jurídico

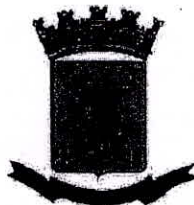
DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 30 de de 20 14

[Signature]  
Relator (a)



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO**  
**PARECER**

PROCESSO N°: 3980/14

TIPO/N°: PLE 170/14

AUTOR: \_\_\_\_\_

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

<p>Vereador <u>João da Barra</u></p> <p>( ) <u>Admissibilidade</u></p> <p>( ) <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____</p> <p align="center">Presidente</p>	<p>Vereador José Claudino Alves Saraiva</p> <p>( ) <u>Admissibilidade</u></p> <p>( ) <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____</p> <p align="center">Vice – Presidente</p>
<p>Vereador José Antonio da Silva</p> <p>( ) <u>Admissibilidade</u></p> <p>( ) <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____</p> <p align="center">Secretário</p>	<p>Vereador Nando Ribeiro</p> <p>( ) <u>Admissibilidade</u></p> <p>( ) <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____</p> <p align="center">Membro</p>

<p align="center">Vereadora Denise Marques</p> <p align="center">( ) <u>Admissibilidade</u></p> <p align="center">( ) <u>Não-admissibilidade</u></p> <p align="center">_____</p> <p align="center">Membro</p>
---

RESULTADO DA VOTAÇÃO: ( ) Admissibilidade  
( ) Não-admissibilidade

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Ofício nº 1217/14  
Proc. 3980/2014

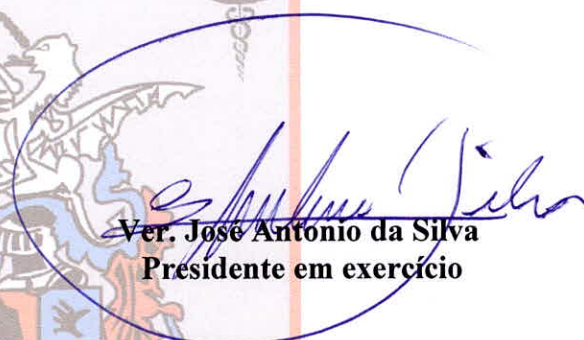
Rio Grande, 1º de outubro de 2014.

Ao Exmo. Sr.  
**Alexandre Duarte Lindenmeyer**  
Prefeito Municipal  
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 170 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,



Ver. José Antonio da Silva  
Presidente em exercício

**ANEXO: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares na Secretaria de Município da Saúde, no valor de R\$ 1.235.441,74.**





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 1.235.441,74.**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, visando atender despesas com diárias, passagens, medicamentos, material permanente, aluguéis, material de consumo e despesas de exercícios anteriores, estimadas para os meses de setembro e outubro/2014, no valor de R\$ 1.235.441,74 (Hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais com setenta e quatro centavos), conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMS	10.03.10.122.0001.1401	4740	321	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2406	4740	336	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2416	4740	1992	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2416	4740	1993	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2416	4740	1994	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2416	4740	1995	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	30.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2416	4740	1996	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4760	311	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.1401	4760	322	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4760	1912	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.700,00
SMS	10.03.10.304.0310.2435	4760	428	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00
SMS	10.03.10.304.0310.2435	4760	2118	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
SMS	10.03.10.304.0310.2435	4760	2119	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15.000,00
SMS	10.03.10.304.0310.2435	4760	2120	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4520	308	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.500,00
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4520	2030	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.500,00
SMS	10.03.10.301.0251.2430	4520	423	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	368.968,17
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4590	2038	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	95.500,00
SMS	10.03.10.122.0001.2406	4590	1941	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4590	2036	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	20.000,00
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4590	2035	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	25.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
					Gratuita	
SMS	10.03.28.846.0000.0402	4590	303	3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
SMS	10.03.10.301.0129.2410	4121	1980	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00
SMS	10.03.10.301.0129.2410	4121	1981	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.000,00
SMS	10.03.10.301.0166.1413	4160	409	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4170	313	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	20.773,57
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4170	417	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	60.000,00
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4170	2079	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2417	4190	370	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2417	4190	1997	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2406	4220	1954	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4220	420	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	13.000,00
SMS	10.03.10.301.0175.2427	4530	2066	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4620	312	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.500,00
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4620	416	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	15.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.235.441,74</b>

**Art. 2º** Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo 1º, anulação de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 167.500,00 (Cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais)** e Superávit dos Recursos **4740 - DST AIDS, 4760 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 4520 - PSF FEDERAL, 4590 - SUS/ SUS CONVIVER, 4121 - SAUDE PRISIONAL, 4160 - PIM- PROGRAMA INFANCIA MELHOR, 4170 - PROGRAMA SALVAR, 4190 - EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES, 4220 - CUCA LEGAL e 4620 - SAMU** no valor de **R\$ 1.067.941,74 (Hum milhão, sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais com setenta e quatro centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através dos Ofícios nº 039/SMF/U.C/2014, datado de 12 de março de 2014, nº 064/SMF/U.C/2014, datado de 9 de abril de 2014, nº 089/SMF/U.C/2014, datado de 29 de abril de 2014, nº 116/SMF/U.C/2014, datado de 23 de maio de 2014 e nº 158/SMF/U.C/2014, datado de 01 de agosto de 2014, totalizando o valor de **R\$ 1.235.441,74 (Hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais com setenta e quatro centavos)** e de acordo com o disposto no art. 43 da lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMS	Ofício nº 039/SMF/U.C./2014	4740			Superávit Financeiro	390.000,00
SMS	Ofício nº 158/SMF/U.C./2014	4760			Superávit Financeiro	89.700,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4520	1906	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.250,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4520	1907	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.250,00
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4520	2031	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	5.250,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
					-Pessoa Jurídica	
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4520	2032	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.250,00
SMS	Ofício nº 064/SMF/U.C./2014	4520			Superávit Financeiro	368.968,17
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4590	2041	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.250,00
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4590	2040	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	250,00
SMS	10.03.10.302.0134.1408	4590	400	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
SMS	10.03.10.302.0134.1411	4590	407	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
SMS	10.03.10.301.0134.1407	4590	378	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	105.000,00
SMS	Ofício nº 064/SMF/U.C./2014	4590			Superávit Financeiro	55.000,00
SMS	Ofício nº 089/SMF/U.C./2014	4121			Superávit Financeiro	15.000,00
SMS	Ofício nº 116/SMF/U.C./2014	4160			Superávit Financeiro	8.000,00
SMS	Ofício nº 039/SMF/U.C./2014	4170			Superávit Financeiro	90.773,57
SMS	Ofício nº 089/SMF/U.C./2014	4190			Superávit Financeiro	20.000,00
SMS	Ofício nº 158/SMF/U.C./2014	4220			Superávit Financeiro	15.500,00
SMS	Ofício nº 064/SMF/U.C./2014	4530			Superávit Financeiro	15.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4620	1914	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.250,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4620	1915	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.250,00
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4620	2074	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.750,00
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4620	2075	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.750,00
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4620	2070	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	10.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.235.441,74</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.734 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 1.235.441,74.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

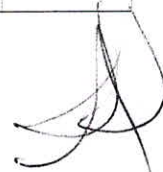
**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, visando atender despesas com diárias, passagens, medicamentos, material permanente, aluguéis, material de consumo e despesas de exercícios anteriores, estimadas para os meses de setembro e outubro/2014, no valor de R\$ 1.235.441,74 (Um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais com setenta e quatro centavos), conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMS	10.03.10.122.0001.1401	4740	321	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2406	4740	336	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2416	4740	1992	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2416	4740	1993	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2416	4740	1994	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2416	4740	1995	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	30.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2416	4740	1996	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4760	311	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.1401	4760	322	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4760	1912	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.700,00
SMS	10.03.10.304.0310.2435	4760	428	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00
SMS	10.03.10.304.0310.2435	4760	2118	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
SMS	10.03.10.304.0310.2435	4760	2119	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15.000,00
SMS	10.03.10.304.0310.2435	4760	2120	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4520	308	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.500,00
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4520	2030	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.500,00
SMS	10.03.10.301.0251.2430	4520	423	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	368.968,17
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4590	2038	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	95.500,00
SMS	10.03.10.122.0001.2406	4590	1941	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4590	2036	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	20.000,00

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4590	2035	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
SMS	10.03.28.846.0000.0402	4590	303	3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
SMS	10.03.10.301.0129.2410	4121	1980	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00
SMS	10.03.10.301.0129.2410	4121	1981	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.000,00
SMS	10.03.10.301.0166.1413	4160	409	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4170	313	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	20.773,57
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4170	417	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	60.000,00
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4170	2079	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2417	4190	370	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00
SMS	10.03.10.305.0132.2417	4190	1997	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2406	4220	1954	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4220	420	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	13.000,00
SMS	10.03.10.301.0175.2427	4530	2066	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4620	312	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.500,00
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4620	416	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	15.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.235.441,74</b>

**Art. 2º** Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo 1º, anulação de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 167.500,00 (Cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais)** e Superávit dos Recursos **4740 - DST AIDS, 4760 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 4520 - PSF FEDERAL, 4590 - SUS/ SUS CONVIVER, 4121 - SAUDE PRISIONAL, 4160 - PIM- PROGRAMA INFANCIA MELHOR, 4170 - PROGRAMA SALVAR, 4190 - EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES, 4220 - CUCA LEGAL e 4620 - SAMU** no valor de **R\$ 1.067.941,74 (Hum milhão, sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais com setenta e quatro centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através dos Ofícios nº 039/SMF/U.C./2014, datado de 12 de março de 2014, nº 064/SMF/U.C./2014, datado de 9 de abril de 2014, nº 089/SMF/U.C./2014, datado de 29 de abril de 2014, nº 116/SMF/U.C./2014, datado de 23 de maio de 2014 e nº 158/SMF/U.C./2014, datado de 01 de agosto de 2014, totalizando o valor de **R\$ 1.235.441,74 (Hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais com setenta e quatro centavos)** e de acordo com o disposto no art. 43 da lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMS	Ofício nº 039/SMF/U.C./2014	4740			Superávit Financeiro	390.000,00
SMS	Ofício nº 158/SMF/U.C./2014	4760			Superávit Financeiro	89.700,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4520	1906	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.250,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4520	1907	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.250,00
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4520	2031	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.250,00



Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4520	2032	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.250,00
SMS	Ofício nº 064/SMF/U.C./2014	4520			Superávit Financeiro	368.968,17
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4590	2041	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.250,00
SMS	10.03.10.301.0134.2422	4590	2040	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	250,00
SMS	10.03.10.302.0134.1408	4590	400	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
SMS	10.03.10.302.0134.1411	4590	407	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
SMS	10.03.10.301.0134.1407	4590	378	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	105.000,00
SMS	Ofício nº 064/SMF/U.C./2014	4590			Superávit Financeiro	55.000,00
SMS	Ofício nº 089/SMF/U.C./2014	4121			Superávit Financeiro	15.000,00
SMS	Ofício nº 116/SMF/U.C./2014	4160			Superávit Financeiro	8.000,00
SMS	Ofício nº 039/SMF/U.C./2014	4170			Superávit Financeiro	90.773,57
SMS	Ofício nº 089/SMF/U.C./2014	4190			Superávit Financeiro	20.000,00
SMS	Ofício nº 158/SMF/U.C./2014	4220			Superávit Financeiro	15.500,00
SMS	Ofício nº 064/SMF/U.C./2014	4530			Superávit Financeiro	15.000,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4620	1914	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.250,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4620	1915	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.250,00
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4620	2074	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.750,00
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4620	2075	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.750,00
SMS	10.03.10.302.0177.2428	4620	2070	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	10.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.235.441,74</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 02 de outubro de 2014.

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal



cc.:SMF/SMS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 9292

PROCESSO Nº 3980/14

## VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA			
2	WILSON BATISTA DUARTE SILVA			
3	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
4	LUCIANE COMPIANI BRANCO			
5	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
6	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
7	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
8	CHARLES SARAIVA			
9	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
10	CLÁUDIO LUÍS SILVA DE LIMA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
12	ENFERMEIRO EDISON LEMOS	✓		
13	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
14	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
15	JAIR RIZZO FERREIRA			
16	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
17	JOEL DE ÁVILA	✓		
18	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES			
20	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
	RESULTADO:	14		